



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 051/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

“EXONERA ÂNGELA CARVALHO DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA NÍVEL 1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 245/2005 – Estatuto e Plano de Cargos e Salários.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora ÂNGELA CARVALHO DA SILVA do Cargo em Comissão de Assessora Nível 1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 30 de dezembro de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

PORTARIA Nº. 052/2019 30 DE DEZEMBRO DE 2019- PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itacajá – TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 85 da Lei Municipal nº. 245/2005 – Estatuto e Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo do município de Itacajá;

Considerando que a servidora efetiva a senhora MARCIVÂNIA SOARES DA CRUZ CORREIA, Assistente

Administrativo, solicitou a prorrogação de Licença a partir de 01 de janeiro de 2020;

Considerando que a servidora está amparada pelo artigo 85 da Lei Municipal nº. 245/2005 e Lei 519/2018 de 28 de dezembro de 2018 alterou o artigo da 85 da Lei 245/2005 onde dispõe sobre o interesse particular pelo prazo de 12 anos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga, a pedido, à servidora MARCIVÂNIA SOARES DA CRUZ CORREIA, Assistente Administrativo, funcionária efetiva do quadro de pessoal deste município, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 10 (dez) anos e 08(oito) meses a contar de 01 de janeiro de 2020, considerando que a servidora se encontra sob licença desde o dia 01 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

